



### **ERRATA DO EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA – UM MILHÃO DE OPORTUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE.**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA – UM MILHÃO DE OPORTUNIDADES, torna público a presente Errata ao Edital, publicado no dia 29 de janeiro de 2024, conforme segue:

**Com relação ao item 2.1, ONDE SE LÊ:**

#### **2. DAS QUANTIDADES, VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS:**

2. Para o presente processo seletivo serão disponibilizados 100 (cem) bolsas, onde cada uma representa o valor financeiro mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**LEIA-SE:**

**2.1** – O presente processo seletivo, trata-se de um cadastro de reserva, na qual a quantidade de vagas será disponibilizada de acordo com a necessidade da Administração Pública, com carga horária de 20 (vinte) horas, devendo o universitário prestar estágio nos setores da Administração Pública, cujo valor financeiro mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Com relação ao item 5.1 ONDE SE LÊ:**

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Poderá participar do Programa Bolsa Universitária – Um milhão de oportunidades, os estudantes devidamente matriculados nos cursos das seguintes áreas:

I- Administração

II- Contabilidade

III- Ciências da Computação

IV- Direito

V- Engenharia Civil

VI- Psicologia

VII- Pedagogia

VIII- Psicopedagogia

IX- Fisioterapia

X- Enfermagem

XI- Educação Física



- XII- Musica
- XIII- Fonoaudiologia
- XIV- Nutrição

**LEIA-SE:**

**5.0 DO PROCESSO SELETIVO:**

**5.1** Poderá participar do Programa Bolsa Universitária – Um milhão de oportunidades, os estudantes devidamente matriculados em curso superior.

**Com relação ao item 5.1.1.6, ONDE SE LÊ:**

5.1.1.6 A relação final dos classificados por grupo de bolsas, será divulgada sítio eletrônico da prefeitura de Moraujo e nas páginas oficiais da Secretaria do Trabalho e Ação Social e Prefeitura Municipal, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**LEIA-SE:**

5.1.1.6 A relação final dos classificados será divulgado, em ordem alfabética, por cada curso escrito, podendo o classificado prestar estágios nos diversos setores da administração pública da Prefeitura de Moraujo. O resultado será divulgada sítio eletrônico da prefeitura de Moraujo e nas páginas oficiais da Secretaria do Trabalho e Ação Social e Prefeitura Municipal, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**EXCLUI-SE O SUBITEM V DO ITEM 3.1, ABAIXO CITADO:**

V - Os beneficiários contemplados com a bolsa deverão cumprir 20 horas semanais de serviços voluntários nos setores da administração pública da Prefeitura de Moraujo, sendo lotado de acordo com a área do curso da graduação.

**INCLUI O 3.2 CONFORME ABAIXO DESCRITO:**

3.2 Fica vedado a participação do estudante que já tenha vínculos empregatícios ou receba qualquer tipo de bolsa, benefício ou auxílio com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

Moraujo-CE, 31 de janeiro de 2024

Presidente da comissão